



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.485

De 08 de Agosto de 2016.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE À MÉDICA HELENITA
AFONSO VIGOLVINO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense à Médica HELENITA AFONSO VIGOLVINO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**